

PORTARIA Nº 178/2024 .

Determina a suspensão de férias da servidora
Isabella Cristina dos Santos :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 24.333/2024,

RESOLVE suspender temporariamente as férias da servidora **Isabella Cristina dos Santos - Matrícula 12711**, relativa ao período de 18/12/2024 a 01/01/2025 (15 dias), devendo ser gozadas no novo período compreendido entre 02/12/2024 à 16/12/2024 (15 dias).

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 31 de outubro de 2024.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 31 de outubro de 2024.



Secretário Municipal de Governo.